



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

TERMO ADITIVO 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - 0988/2025 CONTRATO DE LICITAÇÃO 042/2025

Que entre si celebraram. De um lado a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Dallabrida s/n. - Município de Capitão Leônidas Marques inscrita no CNPJ sob n.º 77.304.582/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. NELTON LEANDRO GRESI, portador do CPF: 028.433.009-50

e de outro lado a empresa PROMEFÁRMA MEDICAMENTOS F. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, s/a Rua João Amaral de Almeida, 100, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 31.206.251/0001-98, neste ato devidamente representada por JEFFERSON CAMPOS MASTALER, portador do CPF n.º 071.191.609-89.

Fundamentando-se no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/21, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 20% (vinte por cento), na quantidade total do item 01 - Anestrosina 500mg comprimido/cápsula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Modifica-se somente o valor contratado no limite de até 20% (vinte por cento) do valor contratado para o item 04, até que se proclame novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

NELTON LEANDRO GRESI CPF: 028.433.009-50

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA CONTRATANTE

PROMEFÁRMA MEDICAMENTOS F. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF:

C11236527-E25

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones 43 3286-1515 / 3286-1215



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, SEMÊN BOVINO E MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 03/07/2025 às 13:00

Abertura da proposta: 03/07/2025 às 14:00

Início da fase de disputa de lances: 03/07/2025 às 14:01

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.sitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pr-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 18 de junho de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº. 012/2025

C11236529-E25

045 2641-184 0600 608 0138

sitaipu.pr.gov.br

@b@prefesi

Rua João XXIII 144 - Centro Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal linha leve. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.048.700,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil e setecentos reais). ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 18 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 42/2025

C11236538-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.367, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEGISLATIVO.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 393/2025

DESCLASSIFICAR, a candidata SANDY PATRICIA DOS SANTOS STEFFENS, convocada para o cargo efetivo de Professor de Artes, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 83/2025, da data de 10 de junho de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 11 de junho de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 394/2025

Nomear, a cidadã OTILIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-86, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital nº 02/2025, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), pelo período de 23 de junho de 2025 a 23 de dezembro de 2025, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº395/2025

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº396/2025

Conceder mudança de nível, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de dezembro de 2009, Artigo 16, e suas alterações, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de junho/2025, a servidora abaixo relacionada. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 124, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 125, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 18 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025. OBJETO: Contratação de sistema de gestão para controle da produção primária e das declarações fiscais do Município, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Proposta que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: G L A S S E S S O R I A T E C N I C A A D M I N I S T R A T I V A L T D A, para o item 01 com o valor global de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil seiscientos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; e Adjuzo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Maripá/PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo/bueiros com sistema de hidrojateamento a vácuo e com destinação final dos resíduos, no município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que anulou o processo por ilegalidade insanável; Considerando que não há recursos a serem julgados na fase recursal; Torno público o resultado de LICITAÇÃO ANULADA do procedimento licitatório realizado através da Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Maripá, PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário Nº 20/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: OTILIA DA SILVA OLIVEIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h) POR PRZO DETERMINADO Justificativa a contratação por motivo de substituição da servidora Kamila Pastori Gallo PFR 090.XXX.XXX-70 que atualmente está ocupando a função gratificada de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal Casinha Feliz - CMEI, Vigência: Início: 23/06/2025 Término: 23/12/2025. Assinatura: 18/06/2025 Nível Saaenat. CLAS EA1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025. OBJETO: Contratação de serviços de Ornamentação para os eventos: 1. Café Colonial 2025 com o Lançamento da 2ª Festa das Orquídeas e do Peixe e a escolha da Princesa das Orquídeas 2025 e 2. 25ª Festa das Orquídeas e do Peixe no Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Propoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 55.634,00 (Cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; e Adjuzo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Maripá/PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025. OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para premiação na realização de atividades esportivas, culturais e recreativas do Município de Maripá/PR Considerando o julgamento da Propoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: AK INOVAÇÕES LTDA itens 02, 03, 04, 05 e 06 no valor Global de R\$ 15.135,31 (Quinze mil cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); ROGER ANDRÉ BRAUN item 01 no valor Global de R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; e Adjuzo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem as Atas de Registro de Preços. Maripá/PR, 18 de junho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11236535-E25 2



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Eletrônico nº. 025/2025 Registro de Preços nº 020/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de Informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Iguatu e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

Data da sessão de abertura: 03/07/2025.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 676.244,36 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC - http://www.bnc.org.br

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 18 de junho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy Prefeito Municipal

C11236547-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159

iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 22/2025, torna público o presente na seguinte:

OBJETO: Contratação do curso "Gestão da dívida ativa municipal, ferramentas estratégicas" para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda. Este objeto será executado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502 andar 5. Edif. Eloff, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$ 65.000,00 (seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 18 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito; Carmelindo Daroch - Secretário Municipal de Fazenda.

C11236540-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 31/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Setor de Saúde, dos grupos A (biológicos), grupo B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Solicitação/Despacho no Memorando 1534/2025, bem como, aceita da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Segunda do Contrato e em conformidade com os artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade de inclusão de mais uma unidade a ser coletada, as partes resolvem promover o aditivo. VIGÊNCIA: 18/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.872,96 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO - e DANIELE CRISTINE SEBEM GOMES

C11236542-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Reforma e Revitalização da área externa do Centro Estudantil Rio Bonito do Iguacu - CERBI. VALOR ESTIMADO: R\$ 800.514,33 (oitocentos mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 18 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 42/2025

C11236539-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2006, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 07/2025. RESOLVE: Art. 1º - Designar a direção do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica de seguinte forma Presidente: Fatima de Faccio, CPF: 026.XXX.XXX-57 Vice-Presidente: Débora Corneia de Souza Althaus, CPF: 035.XXX.XXX-01 Secretária: Daniele Roguel Teixeira, CPF: 082.XXX.XXX-04 Vice Secretária: Tânia Pereira da Cunha da Silva, CPF: 085.XXX.XXX-08 Art. 2º - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma. Art. 3º - Na ausência do Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a Secretária poderá desempenhar as funções da mesma. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 18 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2006, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 07/2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a destinação para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste - APAE, inscrita pelo CNPJ: 00.752.863/0001-33, de Emenda Parlamentar - Recurso Federal Número da Programação: 4113452/2025-0001 GM 4 - Investimento, no valor R\$ 100.000,00 reais (Cem mil reais) Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 18